

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 030/2026
DE 11 DE AGOSTO DE 2026

DIVULGA A LISTA PRELIMINAR DE PONTUAÇÕES RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2026.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a LISTA PRELIMINAR DE PONTUAÇÕES relativas ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2026, conforme as disposições do item 7, 7.1 e 7.2, do Edital nº 026/2026, de 29/07/2026, como segue:

PSICÓLOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOLOGIA		
	Candidato(a)	Pontuação
01	Débora Carniel da Rosa	194
02	Larissa Hoffmann	45

OPERÁRIO		
	Candidato(a)	Pontuação
01	Ana Paula Alves da Silva	50
02	Edvaldo Salles	0
03	João Augusto Mascaranhas	620
04	Shaiane de Oliveira dos Santos Salles	0
05	Sidânia Alves Pinto	50
06	Ulisses Bueno da Silva	70
07	Wiliam Nadal Nunes	30

Interessados poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de 01 (um) dia, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 586/2026
DE 11 DE AGOSTO DE 2026

REVOGA JORNADA DIFERENCIADA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a jornada diferenciada de trabalho da servidora Municipal LIANE TOLEDO DE ALMEIDA, detentora do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Portaria nº 178/2025 de 16.04.2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

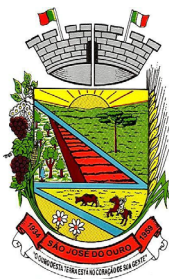
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 11 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 587/2026
DE 11 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora TUANE PAOLA BÜCKER, detentora do cargo de Auxiliar de Administração, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 09 a 10 de agosto de 2026.

Art. 2º A licença concedida por esta Portaria efetiva-se a requerimento da servidora, protocolado sob nº 171/2026, de 11/08/2026, sendo concedida nos termos dos art. 104, Inciso I e 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 09 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 11 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”